

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.C.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 24.7.2020, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 242, §2º-A da Lei das S/A e da Seção VIII (Reuniões ou Assembleas Semipresenciais ou Digitais) do Manual de Registro de Sociedade Anônima publicado pelo DREI, por meio de plataforma eletrônica cujos acessos serão oportunamente disponibilizados, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) revisão da remuneração anual global máxima dos administradores para o exercício social de 2026 e definição de benefício; e (ii) deliberação sobre destinação da Fazenda Centro da Mata e contratação de assessores. **Carlos Eduardo Guimarães Mendonça** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 13.7.2020. (14,15,16)

**Repasse Financeiro e Soluções
Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.**

CNPJ nº 04.473.315-0001-78 – NIRE 35.600.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.2.2026

Data, Hora, Local: Em 20.2.2026, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 10º andar e sala 02 do 12º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. **Mesa:** Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Lavratura da Ata:** A acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, a acionista decidiu: (i) aprovar a reformulação do Estatuto Social da Companhia, em face da extinção do Conselho de Administração; (ii) considerando a extinção do Conselho de Administração, extinguiu o mandato dos atuais membros do órgão, senhores: Túlio Xavier de Oliveira, Oswaldo Teague Fernandes, Fernando Freiberg, Pedro Lins Meira Quintão, Edilson Dias dos Reis e Ticiana Cabrita de Amorim; (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encorreu os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, aa) Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim; Acionista: Bradesco Participações Financeiras S.A., representada por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Vinícius Panaro. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

a) Ticiana Cabrita de Amorim - Secretária. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 256.300/26-4, em 17.6.2026. a) Marina Centeno Dardani - Secretária Geral.

IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.

[illegible]

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

CNPJ nº 03.648.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 24/7 de 2026, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º da Lei das S/A e da Seção VII (Reúniões ou Assembleas Semipresenciais ou Digitais) do Manual de Registro de Sociedade Anônima publicado pelo DREI, por meio de plataforma eletrônica cujos acessos serão oportunamente disponibilizados, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (I) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Carlos Eduardo Guran Mendonça** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 13.7.2026. (14,15,16)

ANGA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 30.385.586/0001-39 – NIRE 35300625552

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/08/2025

Data, Hora e Local: No dia 18/08/25, às 14h, em 1ª chamada, de maneira online, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Google Meet, sob o link <https://meet.google.com/afcs-vehm-eqg>.

Realização: Foi realizada a AGO da Angpa Participações S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ 30.385.586/0001-39, com sede na Cidade de Itu/SP, na Av. Antônio Gonzaga, 1001, 6º andar, Sala 1-A, Jd. Corazza, CEP 13301-210 (‘‘Companhia’’).

3. Convocação: Dispensada em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **3. Presença:** Fizeram-se presentes a totalidade dos acionistas titulares das ações representativas do capital social da Companhia, conforme Anexo I – **Lista de Presença**.

4. Mesa: Presidente: José Darío Germano Neto; Secretário: Douglas dos Santos Souza. **5. Ordem do Dia:** (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 28/02/25; (II) Eleger administradores da Companhia; (III) Eleger diretores da Companhia; (IV) Alterar o endereço da Sede da Companhia. **6. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias com direito a voto presentes na AGO, com abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (I) Diretamente, os acionistas reconheceram e declararam expressamente o recebimento e o acesso integral a todos os documentos contábeis e fiscais referentes ao período compreendido entre 01/03/24 a 28/02/25, de modo que, na data desta assembleia, possuam pleno acesso a todos os quaisquer informações necessárias para a realização da presente deliberação. (II) Após a leitura dos documentos da administração, bem como esclarecidos todos os pontos relevantes dos referidos documentos, foi aprovado o relatório da administração e a prestação de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 28/02/25; (III) Ao contrário, os acionistas elegeram os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração, cujo Termo de Posse compõe o Anexo II deste instrumento, de modo que o órgão será composto da seguinte forma: (i) Presidente: Pedro Henrique Lima do Nascimento, RG 22.308.156-3 SPS-SP, CNPJ 330.686.557-01; (ii) Ian Alexandre Kishi Diniz, RG 74.743.912-2 SPS-SP, CPF 369.405.438-30; (iii) José Darío Germano Neto, RG 48.735.956-2 SPS-SP, CPF 371.618.058-05; (iv) Os Acionistas declaram e ratificam que não se opõem, após anterior nomeação, a ser realizadas nos termos previstos na legislação aplicável e no estatuto social da Companhia, 6 cadeiras no conselho de administração da Companhia. (v) Por fim, decidiu-se pela alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser na cidade de Itu/SP, na Av. Barão do Limão, 41, 1º andar, Jd. Corazza, CEP 13301-210, Itu/SP, SP, sob o CNPJ 30.385.586/0001-39.

AGO na forma de sumário, que, após lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa, tratando-se a presente ata de cópia fiel à ata que consta no livro da Companhia. Os debates se encerraram às 14h53min, com abertura para assinaturas. Lta. 18/08/2025. Presidente: José Darío Germano Neto; Secretário: Douglas dos Santos Souza. JUCESP – 384.104/25-9 de 27/08/2025. Marina Centurio Dardani – Secretária Geral.

**Repasse Financeiro e Soluções
Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.**

CNPJ nº 00.473.435/0000178 – NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.1.2026

Data, Hora, Local: Em 30.1.2026, às 10h00, na sede social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A., Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. **Mesa Presidente:** Túlio Xavier de Oliveira; **Secretária:** Ticiane Cabrita de Amorim. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Lavratura da Ata:** A acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital social e a alteração do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, a acionista decidiu: 1) Aprovar o aumento do capital social em 56.271.262 (cinquenta e seis milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$1,15 (um real e quinze centavos) cada uma. Do total de ações emitidas: 1) 29.865.672 (doze milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e setenta e seis) ações, equivalente a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foram integralizadas em moeda corrente nesta data, no 30.1.2026; e 1) 43.285.586 (quarenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e seis) de ações, equivalente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), serão integralizadas em 30.1.2026. Em consequência, avarar a alteração do "caput" do Artigo do Estatuto Social por razão do aumento de capital, no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), deliberado nesta data, mediante a emissão, na ocasião, de 56.271.262 (cinquenta e seis milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais foram subscritas pela acionista Bradescop Participações Financeiras S.A., a qual passa a vigorar com a seguinte forma: "Art. 6º) O capital social é de R\$234.814.507,11 (duzentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), dividido em 73.074.171 (setenta e três milhões, setenta e quatro mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escrituras, sem valor nominal, as quais foram integralizadas em 30.1.2026. 1) 29.865.672 (doze milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e setenta e seis) ações, equivalente a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), foram integralizadas em 30.1.2026; e 2) 43.285.586 (quarenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e seis) de ações, equivalente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), serão integralizadas. 2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiane Cabrita de Amorim; Acionista: Bradescop Participações Financeiras S.A., representada por seus diretores, senhores Carlos Roberto de Oliveira e Ticiane Cabrita de Amorim, e lavrada em 30.1.2026, em 3 cópias: uma presente e cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ticiane Cabrita de Amorim - Secretária. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 256.299/26-2, em 17.6.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 1

OZ CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

CPNPT nº 04.062.902/0001/33 – MIRE 35300190.289

Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 23/04/2024

Data: 30/04/2025, às 09:00 horas, no local: Rua Santa Helena, nº 130, Alameda Santos, nº 700, Conjunto 321, Cerqueira César, CEP 01418-002, São Paulo - SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e a presença da maioria dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/66 (Lei das S.A.), conforme assinaturas constantes da presente Ata. **Mesa:** Presidente: Adilson Oliveira Soares, Secretário: Rodrigo Xavier Soares. **Ordem do dia:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior, 2. Deliberação sobre a prestação de contas dos membros da Diretoria, 3. Deliberação sobre a prestação de contas dos membros do Patrimônio Líquido: Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, 2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e 3. Deliberação sobre a eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seus honorários e atribuições. **Assuntos Preliminares:** De acordo com o item 121, § único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada por meio de sistema digital e os resultados foram divulgados no site eletrônico da Companhia, sob o endereço eletrônico www.321cpnpt.com.br, e no site eletrônico da plataforma de assinatura de documentos eletrônicos de sistema eletrônico capaz de comprovar, por sua autoria e a integridade, na forma do § 7º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se satisfeita a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 153 da Lei das S.A. e, portanto, não houve a necessidade de publicação dos anúncios previstos no Artigo 153 da Lei das S.A. **Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item 1 da Ordem do dia foram todos publicados, na íntegra, no jornal "O Dia SP" em edição de 03, 04, 05 e 06/04/2024, na página 09, com divulgação simultânea na versão digital do mesmo jornal, cuja verificação poderá ser feita através do código para verificação: 7D5E-CD4E-SDB4-204, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: 1. Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos referentes ao exercício anterior, incluindo as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes e essentes e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos (seis centavos), teve as seguintes destinações, a saber: Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio: R\$ 310.000,00; Absorção de parte do prejuízo acumulado: R\$ 455.553,96. **Item 2 - R\$ 765.553,96.** 3. Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato unificado que se estenderá até o encerramento dos trabalhos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, a saber: **Adilson Oliveira Soares**, inscrito no CPF nº 029.000.000-XX, portador do RG nº 460.000.000-XX, **Seu José Clóvis Rodrigues da Rocha**, inscrito no CPF nº 029.000.000-XX, portador do RG nº 2.1XX.000.000-XX SSPSP, **Raissa Carolina Pereira Ferreira**, inscrito no CPF nº 214.XXX.000-XX, portador do RG nº 34.XXX.000-XX SSPSP, **Rodrigo Xavier Soares**, inscrito no CPF nº 381.XXX.000-XX, portador do RG nº 37.XXX.000-XX SSPSP. 4. Os diretores eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, nem de exercerem qualquer outra função pública ou privada, nem de exercerem qualquer outra função pública ou privada; ou por crime falatório; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por causa de natureza popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. 32. Os Diretores ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos após: (i) homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e (ii) publicação dos resultados das eleições no site eletrônico da Companhia. **Encerramento:** Após a leitura da Ata lavrada durante o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.500.000,00 nela incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbais de representação, mantidos em conformidade com o artigo 152 da Lei das S.A. e o Artigo 8º do estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida e aprovada e por todos assinada. São Paulo, 20/04/2025. **Assinaturas:** Presidente: Adilson Oliveira Soares, Secretário: Rodrigo Xavier Soares, 2. Deliberação sobre a prestação de contas dos membros da Diretoria, 3. Deliberação sobre a prestação de contas dos membros do Patrimônio Líquido: Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, 2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e 3. Deliberação sobre a eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seus honorários e atribuições. **Uso de Assinatura Eletrônica:** Os acionistas autorizaram a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se satisfeita a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 153 da Lei das S.A. e, portanto, não houve a necessidade de publicação dos anúncios previstos no Artigo 153 da Lei das S.A. **Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item 1 da Ordem do dia foram todos publicados, na íntegra, no jornal "O Dia SP" em edição de 03, 04, 05 e 06/04/2024, na página 09, com divulgação simultânea na versão digital do mesmo jornal, cuja verificação poderá ser feita através do código para verificação: 7D5E-CD4E-SDB4-204, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: 1. Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos referentes ao exercício anterior, incluindo as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes e essentes e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos (seis centavos), teve as seguintes destinações, a saber: Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio: R\$ 310.000,00; Absorção de parte do prejuízo acumulado: R\$ 455.553,96. **Item 2 - R\$ 765.553,96.** 3. Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato unificado que se estenderá até o encerramento dos trabalhos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, a saber: **Adilson Oliveira Soares**, inscrito no CPF nº 029.000.000-XX, portador do RG nº 460.000.000-XX, **Seu José Clóvis Rodrigues da Rocha**, inscrito no CPF nº 029.000.000-XX, portador do RG nº 2.1XX.000.000-XX SSPSP, **Raissa Carolina Pereira Ferreira**, inscrito no CPF nº 214.XXX.000-XX, portador do RG nº 34.XXX.000-XX SSPSP, **Rodrigo Xavier Soares**, inscrito no CPF nº 381.XXX.000-XX, portador do RG nº 37.XXX.000-XX SSPSP. 4. Os diretores eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, nem de exercerem qualquer outra função pública ou privada, nem de exercerem qualquer outra função pública ou privada; ou por crime falatório; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por causa de natureza popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. 32. Os Diretores ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos após: (i) homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e (ii) publicação dos resultados das eleições no site eletrônico da Companhia. **Encerramento:** Após a leitura da Ata lavrada durante o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.500.000,00 nela incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbais de representação, mantidos em conformidade com o artigo 152 da Lei das S.A. e o Artigo 8º do estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida e aprovada e por todos assinada. São Paulo, 20/04/2025. **Assinaturas:** Presidente: Adilson Oliveira Soares, Secretário: Rodrigo Xavier Soares, 2. Deliberação sobre a prestação de contas dos membros da Diretoria, 3. Deliberação sobre a prestação de contas dos membros do Patrimônio Líquido: Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, 2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e 3. Deliberação sobre a eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seus honorários e atribuições. **Uso de Assinatura Eletrônica:** Os acionistas autorizaram a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se satisfeita a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 153 da Lei das S.A. e, portanto, não houve a necessidade de publicação dos anúncios previstos no Artigo 153 da Lei das S.A. **Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item 1 da Ordem do dia foram todos publicados, na íntegra, no jornal "O Dia SP" em edição de 03, 04, 05 e 06/04/2024, na página 09, com divulgação simultânea na versão digital do mesmo jornal, cuja verificação poderá ser feita através do código para verificação: 7D5E-CD4E-SDB4-204, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: 1. Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos referentes ao exercício anterior, incluindo as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes e essentes e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos (seis centavos), teve as seguintes destinações, a saber: Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio: R\$ 310.000,00; Absorção de parte do prejuízo acumulado: R\$ 455.553,96. **Item 2 - R\$ 765.553,96.** 3. Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato unificado que se estenderá até o encerramento dos trabalhos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, a saber: **Adilson Oliveira Soares**, inscrito no CPF nº 029.000.000-XX, portador do RG nº 460.000.000-XX, **Seu José Clóvis Rodrigues da Rocha**, inscrito no CPF nº 029.000.000-XX, portador do RG nº 2.1XX.000.000-XX SSPSP, **Raissa Carolina Pereira Ferreira**, inscrito no CPF nº 214.XXX.000-XX, portador do RG nº 34.XXX.000-XX SSPSP, **Rodrigo Xavier Soares**, inscrito no CPF nº 381.XXX.000-XX, portador do RG nº 37.XXX.000-XX SSPSP. 4. Os diretores eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, nem de exercerem qualquer outra função pública ou privada, nem de exercerem qualquer outra função pública ou privada; ou por crime falatório; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por causa de natureza popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. 32. Os Diretores ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos após: (i) homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e (ii) publicação dos resultados das eleições no site eletrônico da Companhia. **Encerramento:** Após a leitura da Ata lavrada durante o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.500.000,00 nela incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbais de representação, mantidos em conformidade com o artigo 152 da Lei das S.A. e o Artigo 8º do estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida e aprovada e por todos assinada. São Paulo, 20/04/2025. **Assinaturas:** Presidente: Adilson Oliveira Soares, Secretário: Rodrigo Xavier Soares, 2. Deliberação sobre a prestação de contas dos membros da Diretoria, 3. Deliberação sobre a prestação de contas dos membros do Patrimônio Líquido: Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, 2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e 3. Deliberação sobre a eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seus honorários e atribuições. **Uso de Assinatura Eletrônica:** Os acionistas autorizaram a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se satisfeita a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 153 da Lei das S.A. e, portanto, não houve a necessidade de publicação dos anúncios previstos no Artigo 153 da Lei das S.A. **Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item 1 da Ordem do dia foram todos publicados, na íntegra, no jornal "O Dia SP" em edição de 03, 04, 05 e 06/04/2024, na página 09, com divulgação simult

EMPRESTEI CARD S.A.
Sociedade por Ações de Capital Fechado

ANPJ/MF nº 50.422.605.0001-49 - NIRE 33500613996

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Às 08h35, das 5 de maio de 2026, às 9h00, compareceu, na sede social da Empresa Cerd S/A, situada na Alameda Marquês, 535, sala 308, CNPJ nº 09.940.440/0001-00, a Assembleia Geral da **CERD S/A - CREDIT E INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.988.769.0001-86, com seus atos constituintes registrados na JUCESP sob o nº 25.125.234.493 em sessão 17505/2012, detentora de 100% (cem por cento) do capital social, dispensada, portanto, a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, representada neste ato pelo Sr. **SILVESTRE SOKALAK**, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço profissional em Rua 12 de Novembro, 123, nº 123, bairro Vila Mariana, nº 12, residente e domiciliado à Alameda Safira, nº 167, Residência Nove - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06540-050 Assumida a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Soldi, que convidou o Sr. Giuseppe Melazzo Filho para secretar a assembleia. O presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o artigo 124 da Lei 6.404/76 e a seguinte pauta de discussão: **1- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento das **inscrições financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 – anexo I.** Após análise da documentação apresentada, o presidente aprovou as atas de administração e as demonstrações financeiras do exercício liquidado, sem ressalvas. **2- DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** A acionista deliberou que o lucro líquido apurado no exercício, no montante de R\$ 234.958.534 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a ser distribuído entre os acionistas, será dividido da seguinte forma: **a- Distribuição de dividendos em espécie:** reserva legal, no valor de R\$ 26.250.000 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais); **b- Distribuição do dividendo mínimo obrigatório,** no valor de R\$ 124.678.000 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais), sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 108.340.800 (cento e oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO; **c- O saldo remanescente,** no valor de R\$ 374.030.534 (trezentos e setenta e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), será registrado na conta de Lucros Acumulados, para ser distribuído aos acionistas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **3- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 899.000 (oitocentas e noventa e nove mil) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 899.000.000 (oitocentas e noventa e nove mil reais), constantes no balanço de 31 de dezembro de 2025, ficando o Capital social líquido de R\$ 101.000.000 (cento e um mil reais), representado por 101.000 (cento e um mil) ações. **4- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **5- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **6- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **7- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **8- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **9- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **10- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **11- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **12- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76, sendo que este montante deverá ser deduzida a antecipação de dividendos apurada em dezembro de 2025, no valor de R\$ 115.337.200 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e doiscentos e setenta e oito centavos), resultando em R\$ 4.842.671.562 (quatro milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalmente às participações no capital social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data desta AGO. **13- CANCELAMENTO DE SUBSCRICÇÃO:** A acionista aprovou o cancelamento da subscrição de 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois) ações, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, no montante de R\$ 4.958.008.762 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), inscritas no CNPJ sob o nº 312.458.008-76

EMPÓRIO MEGA 100 COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2026

Data, Hora e Local: Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Vasco de Massafrei, nº 1.000, Quadra GL, Galpão 04, Jardim Maria Tereza, Cotia/SP, CEP 06703-000. C/ Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Assumiu a presidência nos trabalhos a Sr. Eliana Rodrigues Silva Coelho, que convidou para secretarária-a Sr. Luiz Carlos Lobosque da Silveira Bueno. 4. Ordem da (II): deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (II) consignar a renúncia de membro da Diretoria; (III) eleger novo Diretor Coordenador de Logística; e (iv) alterar o objeto social da Companhia. 5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passe de R\$ 3.000.000,00 (três milhões e um real) para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e um real), mediante aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, passando o capital social da Companhia para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e um real), a ser pago de acordo com o disposto no artigo do Estatuto Social relativo ao capital social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e um real), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe especial (Golden Share), nominativa e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). 5.2. Consignar a renúncia da Sr. Natália de Lima Jabur, já qualificada nos registros da Companhia, ao cargo de Diretora, com eficácia a partir desta data, agradecendo-lhe pelos serviços prestados no exercício de seu mandato. 5.3. Eleger, para o cargo de Diretor Coordenador de Logística, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e com permanência no cargo até a posse de substituto, o Sr. Victor Lobosque da Silveira Bueno, brasileiro, empresário, casado, com regime de separação total de bens, portador do RG nº 36.087.382 SSP/SP e CPF nº 230.843.148-29, residente e domiciliado na Rua Polônia, nº 552, Jardim Europa, CEP 01447-000, São Paulo/SP. 5.4. Posse: O Diretor ora eleito declara aceitar o cargo para o qual foi eleito, estando posse nesta data mediante assinatura do respectivo termo, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, sob pena de nulidade e de responsabilidade civil e criminal. 5.5. Declarações: O Diretor ora eleito, não estando impedido de exercer a administração da Companhia, não tem, nem poderá ter, interesse pessoal, nem de família, nem de qualquer natureza, em qualquer das sociedades mercantis, nem condenado a pena de morte, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.6. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para incluir as atividades de industrialização de produtos alimentícios por conta e ordem de terceiros, mediante a contratação de estabelecimentos de terceiros para a execução integral do processo produtivo, bem como a importação de gêneros alimentícios e de máquinas e equipamentos para uso próprio. Em razão da alteração, o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a industrialização de produtos alimentícios por conta e ordem de terceiros, mediante a contratação de estabelecimentos de terceiros para a execução integral do processo produtivo; bem como a importação de gêneros alimentícios e de máquinas e equipamentos para uso próprio; o comércio e a catatista de cosméticos, produtos de higiene, perfumaria e saneantes domissanitários; o comércio atacadista de alimentos e gêneros alimentícios; o comércio atacadista de produtos de higiene, perfumaria e saneantes domissanitários; o comércio atacadista de alimentos e gêneros alimentícios, condicionados ou não em estas básicas: castas de Natal, o comércio eletrônico (e-commerce), carga e descarga; as atividades de empacotamento sob contrato de terceiros; o comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; o fracionamento de grãos; e a prestação de serviços de pesagem de veículos. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, consoante facultado pelo art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
realizadas cumulativamente em 30.4.2026

Ata, Hora, Local: Em 30.04.2026, às 9h, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Presidente:** Roberto de Jesus Pardo; **Secretário:** Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** a) Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025, e b) o Edital de Convocação nº 001/2026, publicado no dia 16.3.2026 no jornal "O Dia SP", páginas 3 a 5. **Edição do Edital:** publicado nos dias 15, 16 e 17.4.2026 no jornal "Jornal O Dia SP", páginas 10, 4 e 6, respectivamente.

Disponibilização de Documentos: Os documentos citados no item "Publicações prévias", as propostas da Diretoria bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocadas sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram o aumento do capital social em R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$276.000.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões de reais) para R\$326.000.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", proposto pela Diretoria e aprovado por unanimidade. **Ordem da Sessão:** 1ª) A leitura do Edital de Convocação e a aprovação do aumento em liveiro próprio. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 18) O capital social da KPMG Auditores Independentes Ltda. é constituído por 326 milhões (trezentos e vinte e seis milhões de reais), dividido em 181.237.792 (cento e oitenta e um milhões, duzentas e trinta e sete mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias, de nominalidade escriturais, sem valor nominal". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tornaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2025 no valor de R\$54.961.435,21 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) para a formação de uma reserva estatutária, a ser constituída em liveiro próprio, para ser utilizada na reunião daqui a 120 dias de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), por tratar-se de documento de liveiro próprio, conforme segue: R\$2.748.071,76 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setenta e um reais e setenta e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$3.160.022,59 (trinta e nove milhões, cento e sessenta mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$13.053.340,86 (treze milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas, o qual deverá ser feito até 30.6.2026 na proporção de suas participações no capital social; 3) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os membros da atual Diretoria, quais sejam: **Diretores:** VINÍCIUS PANARO, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, CNRG 8293571896 - IRGPD-SP, CPF 829.357.189-68; **Daniel Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-68/SSP-SP, CPF 167.477.158-45; **Lauro Luis Damasceno**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 26.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.205.688-21; **Marina Gravina Vessey**, brasileira, divorciada, bancária, RG 22.538.117-5/SSP-SP, CPF 249.657.048-04/SSP-SP. **Ata:** **Patricia Kessler de Assumpção**, brasileira, casada, bancária, RG 22.760.701/SSP-SP, CPF 200.560.601.738-10; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 200.560.601.738-10; **Adriana de Fátima de Oliveira**, brasileira, casada, bancária, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 007.993.096-48, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: I) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficaram arquivadas na sede da Sociedade; II) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2029; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$2.000,00 (dois mil reais) para remuneração dos administradores reeleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções, a ser paga pela Companhia, a ser paga em parcelas mensais de R\$2.000,00 (dois mil reais) que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., foi inscrita em CTR 195-253822-02, senhora Juliana Viegas Scardoa, está encaminhada para que seja inscrita eletronicamente. a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência de Roberto de Jesus Pardo, com a participação de 10 (dez) acionistas, a saber: a) Presidente: Roberto de Jesus Pardo; b) Secretário: Antonio Campanha Junior; c) Administrador: Roberto de Jesus Pardo; d) Acionista: Bruno Bradesco S.A., representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; e) Auditora: Juliana Viegas Scardoa. **Declaração:** Que declararam, sob os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no liveiro próprio e que são autênticos, no mesmo dia e hora, as assinaturas nele feitas, a qual não contém qualquer alteração. **Certidão:** Sessão realizada no dia 30.04.2026, às 9h, no Nucleo Cidade das Flores, Vila Yara,

BALTIC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.752.250/0001-83 - NIRE nº 3530056653

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023, EM 23/10/2023

1. **Dados, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 14h25min, no dia 23/10/2023, às 11h, na Rua Coronel José Eusebio, 95, Higienópolis/SP, CEP 04571-100. 2. **Convocação:** Dispensada nos termos do Art. 124, §4º da Lei de S.A. **Presença:** (I) **Silvia Falcão** **Coletto**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 30.874.908 SSP/SP, CPF nº 04571-100-1388-20, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com endereço comercial à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, cj. 413, Brooklin, SP/SP, CEP 04571-100-1388-20; (II) **Fernando de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, RG 26514082 SSP/SP, CPF nº 342.791.408-98, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP, com endereço à Rua Bela Vista, 844, apto. 114, V. Independência, 13148-200, 4. **Composição da Mesa:** Por deliberação dos acionistas, foi indicado como Presidente da mesa o Sr. **Fernando de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, RG 26514082 SSP/SP, CPF nº 342.791.408-98, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP, com endereço à Rua Bela Vista, 844, apto. 114, V. Independência, 13148-200, 4. **Deliberação:** (I) Deliberação sobre a alteração do endereço da sede da Companhia; (II) Consolidação do estatuto social da Companhia e (III) Atualização do endereço do Diretor-Presidente. **6. Deliberações:** (a) Segundo a pauta, os presentes tomaram conhecimento e aprovam, por unanimidade, o novo endereço da sede da Companhia, que passa da Rua Coronel José Eusebio, 95, Higienópolis/SP, CEP 04571-100-1388-20, para a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, cj. 413, Brooklin, SP/SP, CEP 04571-100-1388-20. (b) Após a aprovação da alteração do endereço da sede da Companhia, os acionistas decidem por consolidar o Estatuto Social, para que conste o novo endereço. O novo Estatuto Social da Companhia segue anexo ao presente documento. (c) Após a aprovação da alteração do endereço da sede da Companhia, os acionistas decidem por alterar o endereço comercial para a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, cj. 413, Brooklin, SP/SP, CEP 04571-100-1388-20. **7. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **8. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **9. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **10. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **11. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **12. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **13. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **14. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **15. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **16. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **17. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Secretário; **Acionista Silvia Falcão Coletto** - CPF nº 04571-100-1388-20 - Subscritor; **Fernando de Oliveira** - CPF nº 342.791.408-98 - Acionista Subscritor; **Advogado:** **Helder Alexandre Leanderson de Souza** - OAB/SP nº 204.947-7 - Advogado. **18. Encerramento:** Esgotadas as ordens do dia, e nada mais para ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. SP, 23/10/2023. **Mesa:** **Silas Falcão Coletto** - CPF nº 219.073.188-79 - Presidente; **F**

[illegible]

KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
CNPJ 44.198.747/0001-71

[illegible]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3B89-85FC-F790-26DB> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B89-85FC-F790-26DB



Hash do Documento

6BD25A43559377F129F115B17AC52B9275AEAAA89DEF8715D2EE733A4E5EBBF4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 14/07/2026 00:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 241
IP: 172.16.4.10
AC: AC Certisign RFB G5

